



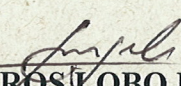
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1722
PUBLICADA NO	
DOU de	07/11/12
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 1722, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021559/2012-66, resolve:

Delegar competência a **INEH DE ALARCAO ANDRADE**, Assessor do Reitor, matrícula SIAPE nº 2120827, para assinar convênios ou contratos, perante qualquer Instituição Pública Federal.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12**


**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12**